



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.454/2004

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.004."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 73.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401.20.122.0033.2.013-3.3.90.30.00.00	R\$ 20.000,00
0401.20.122.0033.2.013-3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0302 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO – MS

0703.09.272.0033.2.009-3.1.90.94.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0602 – FUNDO MUN. DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0602.12.361.0032.2.028-3.3.90.30.00.00	R\$ 25.000,00
--	---------------

09 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0901 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0901.22.661.0039.2.041-4.4.60.41.00.00	R\$ 2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1002.08.241.0050.2.046-3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
1004.08.244.0047.2.055-3.3.90.30.00.00	R\$ 3.500,00
1004.08.244.0050.2.056-3.3.90.39.00.00	R\$ 5.500,00
TOTAL	R\$ 73.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
0401.18.541.0019.2.012-3.3.90.30.00.00	R\$ 25.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0302 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO – MS	
0703.09.272.0066.2.011-3.3.90.99.00.00	R\$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0602 – FUNDO MUN. DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.	
0602.12.361.0032.2.029-3.1.90.13.00.00	R\$ 25.000,00
09 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0901 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0901.22.661.0039.2.041-3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1002.08.241.0050.2.046-3.3.90.31.00.00	R\$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1004.08.244.0050.2.056-3.3.90.32.00.00	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 73.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 02 DE SETEMBRO 2.004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02 / 09 / 2004